



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 126, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Ementa: Movimentação de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Portaria do Crea-PE de nº 009, de 16 de janeiro de 2017, que aprovou a modificação do Organograma Institucional do Crea-PE.

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Ralph da Silva Lima** para desenvolver suas atividades operacionais na Divisão Contábil e Financeira – DCOF, deste Conselho.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2017.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente